

**PORTARIA Nº 077, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SAÚDE, ao Servidor **KLEBER MONTEIRO GUERZONI**, matrícula funcional nº 5706, admitido em 12 de Setembro de 2008, ocupante do cargo efetivo de ES Bioquímico 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da CLASSE "B/11" para CLASSE "C/11", em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído 360 (trezentos e sessenta) horas de aperfeiçoamento e qualificação, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 21/01/19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 077, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 077, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Especialista em Saúde, ao Servidor **KLEBER MONTEIRO GUERZONI**, matrícula funcional nº 5706, admitido em 12 de Setembro de 2008, ocupante do cargo efetivo de ES Bioquímico 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe "B/11"** para **Classe "C/11"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído 360 (trezentos e sessenta) horas de aperfeiçoamento e qualificação, alienada pelo servidor e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2019:

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal